



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Lei N.º 920 De 2020** - Concede aumento salarial aos servidores que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Esplanada, na forma da Lei nº 903/2019 e traça outras providências.
- **Decreto Nº 031, De 13 De Abril De 2020** - Faz exoneração de cargo em comissão.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Francisco Da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0W/XGJWTRKQS179KSBMUW

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



LEI N.º 920 de 2020

“Concede aumento salarial aos servidores que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Esplanada, na forma da Lei nº 903/2019 e traça outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) de aumento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Esplanada.

Art. 2º. Fica concedido 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) de aumento aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Esplanada.

Art. 3º. Ficam alterados os quadros do §2º do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei nº 903/2019, conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA,

Esplanada, 08 de Abril de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ANEXO I

Da LEI Nº. 920/ 2020

Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Esplanada

OD-03

NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS R\$
CE-I	Secretaria Geral	01	2.725,79
CE-I	Aux. Controlador	01	1.251,72
CE-I	Digitador	01	1.251,72
CE-II	Motorista	04	1.156,80
CE-III	Aux. Serviços Gerais	03	1.090,04
CE-III	Notório	01	1.090,04
CE- III	Vigia	01	1.090,04

Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Esplanada

NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS R\$
CC-I	Assessor de Gabinete	02	1.376,89
CC-I	Diretor Financeiro	01	1.376,89
CC-I	Tesoureiro	01	1.376,89
CC-II	Assessor Parlamentar	02	1.147,41
CC-II	Controlador Geral	01	1.147,41
CC-II	Diretor de Contabilidade	01	1.147,41
CC-III	Secretario de Gabinete	06	1.090,04

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **JUAREZ SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de “**OUVIDOR GERAL**”, símbolo **CC1**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 13 de Abril de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
Prefeito Municipal